



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

08 0088

INDICAÇÃO Nº 336 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	20 / 03	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
9898
9928
—
—

PROTOCOLADA SOB Nº 504 /2018

10 [assinatura]

EM 03 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador ^{707/17} abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a Indicação nº. 1072/2017, indica que o Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, elabore projeto de lei que disponha sobre o aproveitamento de vagas no transporte intermunicipal entre as cidades de Rio Grande e Porto Alegre executado pelo Departamento Autárquico de Transporte Coletivo – DATC, para fins de atendimento de demandas nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, entre outras.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2018.

[assinatura]
Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO
[assinatura]
Presidente

MENSAGEM/098

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1749
DATA:	27/04/18 HORA 09:26
Rio Grande, 26 de abril de 2018	
	02

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0088/18, Ind0336/18 em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, a elaboração de Projeto de Lei para que disponha sobre o aproveitamento de vagas no transporte intermunicipal entre as cidades de Rio Grande e Porto Alegre, executado pelo Departamento Autárquico de Transporte Coletivo – DATC, vimos informar que conforme manifestação do Departamento Autárquico do Transporte Coletivo- DATC, que está em estudo a viabilidade do mesmo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA